

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1078

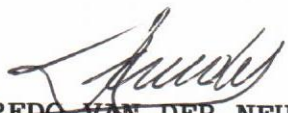
Súmula : Aprova Termo de Acordo e Coopera-
ção que entre si celebram a
Minerais do Paraná S/A - MINERO
PAR, e a Prefeitura Municipal de
Irati, através da Secretaria Mu-
nicipal de Indústria e Comércio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do
Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguin-
te Lei :

Art. 1º - Aprova o Termo de Acordo e
Cooperação que entre si celebram a Minerais do Paraná S/A -
MINEROPAR e a Prefeitura Municipal de Irati, através da Se-
cretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 28 de
junho de 1991.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

